



Prefeitura Municipal do Amapá – AP
Diário Oficial do Município
PUBLICAÇÃO

EXECUTIVO

PUBLICADO NO DIA: **18 de abril de 2024**
LINK DA PUBLICAÇÃO: <https://pma.app.br/mZi8t>

RESUMO



Tipo de Publicação: **DECRETO**

Tipo de Arquivo: **Exoneração**

Nº da Publicação: **044** *Ano:* **2024**

Setor: **GAB/PMA**

Resumo da Publicação:

Dispõe sobre a exoneração de agente distrital do distrito de suciriju do município de amapá e dá outras providências.





PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 044/2024-PMA, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE AGENTE
DISTRITAL DO DISTRITO DE SUCURIJU DO
MUNICÍPIO DE AMAPÁ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

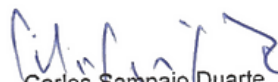
O Prefeito Municipal de Amapá, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro no Art. 41, Incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **ADIEL AMORAS MACIEL** do cargo em comissão de AGENTE DISTRITAL DO DISTRITO DE SUCURIJU, Município de Amapá, Código PMA – CPC – 03, a partir de 18 de abril de 2024.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Paço Municipal “Prefeito José Jocelyn Guimarães Collares”,
em 18 de abril de 2024.


Carlos Sampaio Duarte
Prefeito Municipal de Amapá
CPF: 163.613.932-91

CNPJ: 05.989.116/0001-19
Rua Cônego D. Maltez 63 – Centro
CEP: 68950-000
prefeituraamapa@pma.ap.gov.br

PUBLICIDADE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a [Medida Provisória 2200-2](#) do Art 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Município de Amapá**. A Prefeitura Municipal de Amapá dá garantia da autenticidade desde documento, desde que visualizado através de <https://www.amapa.portal.ap.gov.br/diario-oficial>, no link do Diário Oficial.